



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 076/2020

Monte Santo de Minas, 06 de março de 2020.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine que a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça estacionamento exclusivo para motos na Rua Antenor Carvalhaes, em frente ao Supermercado Tonin.

JUSTIFICATIVA

Conforme demostram as fotos anexas algumas motos que ficam estacionadas durante todo o dia no local, acabam ocupando a vaga de três a quatro carros, o que em muito prejudica outras pessoas, principalmente as que possuem alguma deficiência física, quando precisam ir no Supermercado ou em outros pontos comerciais.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador

RUA ANTENOR CARVALHAES

